



RESOLUÇÃO Nº 550, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução nº 218, de 28 de fevereiro de 2012, e revoga a IAC 1504.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.017866/2018-21, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Deliberativa, realizada em 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 218, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, Seção 1, página 35, que estabelece procedimentos para divulgação de percentuais de atrasos e cancelamentos de voos do transporte aéreo público regular de passageiros, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

.....

X - Voo Regular Ativo (VRA) – base de dados da ANAC composta pelas informações do voo programado e do realizado registrados pelas empresas aéreas.”
(NR)

“Art. 4º.....

§ 1º Os percentuais serão apurados por etapa básica prevista no VRA com origem ou destino no Brasil.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 1504, intitulada “Procedimentos para o registro de alterações em vôos de empresas de transporte aéreo regular”; e

II - a Portaria nº 38/DGAC, de 19 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2000, Seção 1, página 35, que aprovou a IAC 1504.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente, Substituto**, em 02/04/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4206073** e o código CRC **2780B575**.

Referência: Processo nº 00058.017866/2018-21

SEI nº 4206073